



CRÉDITO

IMOBILIÁRIO

FGTS – Amortização ou Quitação de Financiamento Imobiliário

- **O seu FGTS pode ser utilizado das seguintes maneiras:**

- Amortização do Saldo Devedor com redução no valor de parcelas;
- Amortização do Saldo Devedor reduzindo o prazo;
- Liquidação do Saldo Devedor;
- Abatimento de até 80% do valor da parcela por 12 meses

Para qualquer das opções acima, é necessário a entrega dos documentos listados abaixo na sua agência.

- **Documentos necessários:**

- **Extrato FGTS atualizado**

Você pode conseguir este extrato na Caixa Econômica Federal em qualquer agência ou através do site: www.caixa.gov.br/extrato-fgts. O extrato tem que ser no máximo de 90 dias.

- **Formulário Autorização para Movimentação de Conta Vinculada do FGTS – 4840-287E**

Fique atento ao preenchimento dos dados:

- Número da conta FGTS/Código do empregador;
- Código Empregador/Estabelecimento/Empresa;

Essas informações estão disponíveis no extrato do FGTS

- **Além dos documentos mencionados acima, você também vai precisar providenciar em nome de todos os Compradores/Devedores participantes do contrato:**

- Cópia da declaração do Imposto de Renda completa e recibo de entrega à Receita Federal, do exercício vigente.

- **Fique atento**

- Caso tenha retificado a Declaração Imposto de Renda, encaminhar a declaração retificadora e seu recibo de entrega (se retificada após 30/04).
- Se você for isento no Imposto de Renda, preencher o formulário Declaração de Isenção de Imposto de Renda – 4840-751E.
- O titular da conta do FGTS não pode ser proprietário de outro imóvel financiado pelo SFH em qualquer parte do território nacional e não possuir imóvel quitado no município do imóvel ou limítrofes e pertencentes à região metropolitana onde resida ou exerça sua ocupação principal. Caso ocorra qualquer das situações acima, deverá ser enviada:



bradesco



CRÉDITO

IMOBILIÁRIO

- Cópia simples da Certidão da Matrícula atualizada

Para operações enquadradas no CHH, serão necessários os seguintes documentos:

- Formulário 4840-287E – Autorização para movimentação de conta vinculada do FGTS Amortização / Liquidação Financiamento / Pagamento de parte do valor das prestações de financiamento habitacional, devidamente preenchido, datado e assinado (validade de 03 meses).

IMPORTANTE: PARA EVENTOS DE QUITAÇÃO, DEVIDO A CORREÇÃO DIÁRIA DO SALDO DEVEDOR DO CONTRATO, OS CAMPOS “VALOR DO SAQUE EM R\$ (*)” E “VALOR TOTAL” (FORMULÁRIO ACIMA) DEVERÃO SER PREENCHIDOS COM A DESCRIÇÃO “TOTAL”, NÃO INSERINDO O MONTANTE À SER UTILIZADO.

- Cópia simples do Extrato do FGTS atualizado expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF ou emitido pela Internet com saldo atualizado e suficiente para realizar o saque pretendido (validade de 03 meses).

- Laudo de avaliação atualizado do imóvel objeto (orientações abaixo).

- Cópia da matrícula do imóvel objeto da operação constando o registro e alienação fiduciária a favor do Banco Bradesco.

- Cópia da declaração do Imposto de Renda completa e Recibo de entrega à Receita Federal do Exercício Atual, de todos os mutuários do contrato.

- Em caso de isenção, apresentar o formulário 4840-751E – Declaração de Isenção do Imposto de Renda corretamente preenchido, datado e assinado pelo mutuário isento.

IMPORTANTE: Caso o mutuário seja proprietário de outro imóvel localizado no mesmo município (ou município limítrofe ou que faz parte da mesma região metropolitana) onde reside ou trabalha, deverá ser enviada matrícula comprovando a venda do mesmo;

OBS1.: Para processos oriundos de Portabilidade, deverá ser enviada a matrícula do imóvel objeto da amortização, constando o registro de aquisição e alienação com o Credor anterior, bem como registro da Portabilidade ao Banco Bradesco (caso possua averbação de CCI no banco originário deverá constar o cancelamento).

- Para operações de Término de Construção ou Aquisição na Fração Ideal é necessário a cópia simples da Certidão da Matrícula atualizada comprovando a averbação da obra, bem como o adendo ao laudo de avaliação constando 100% de obra concluída.

- Para maiores informações sobre o correto enquadramento da utilização do FGTS, sugerimos que acesse o Manual da Moradia Própria no site da Caixa Econômica Federal e para consultar as regiões metropolitanas e os municípios limítrofes: <https://sidra.ibge.gov.br/territorio>.

- A qualquer momento o Banco poderá solicitar outros documentos e/ou esclarecimentos que se julgam necessários à comprovação das declarações prestadas ou que forem requeridos pelo Agente Operador do FGTS.

- Caso não esteja em dia com as prestações do financiamento, consulta a agência para renegociação.

• Onde devo entregar os documentos e formulários?

Os documentos e formulários devidamente preenchidos e assinados deverão ser entregues preferencialmente na agência de origem do seu contrato de financiamento.



bradesco